



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 7767/2022, cujo objeto é a contratação da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, para prestação de serviços e assistência técnica do aparelho de Raio X - manutenção preventiva e corretiva, calibração com reposição de peças – aparelho da marca GE, instalado na Unidade de pronto Atendimento - Upa Sabará, no valor R\$ 59.286,12 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 26 de setembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração